



LEI Nº 1.381/2004 de 27 de outubro de 2004.

“EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a realizar a permuta de imóvel, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, na desincumbência de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **PERMUTAR** com a Associação dos Moradores do Bairro Agrovila, imóvel do tipo terreno pertencente ao Patrimônio do Município, situado no Bairro Agrovila, Quadra Bela Vista, com frente para a Rua Mandacaru, medindo 14,5m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de largura, por 44m (quarenta e quatro metros) de comprimento; limitando-se ao Leste com terreno pertencente à **ASSMOBAG** - Associação dos Moradores do Bairro Agrovila; a Oeste com a Travessa Pau Brasil; ao Norte com a Rua da Castanhola; e ao Sul com a Rua Mandacaru, por um terreno localizado no Bairro Agrovila, medindo 20m (vinte metros) de largura, por 44m (quarenta e quatro metros) de comprimento, limitando-se ao Leste com uma casa localizada na Rua Mandacaru, pertencente ao Sr. José Osmar Medrado, e outra na Rua da Castanhola, pertencente ao Sr. José Santana do Nascimento; ao Oeste com terreno pertencente à Prefeitura Municipal que mede 14,5m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de largura, por 44m (quarenta e quatro metros) de comprimento; ao Norte com a rua denominada Castanhola; ao Sul com a rua denominada Mandacaru.

Art. 2º - A permuta do imóvel de que trata a presente lei, tem por finalidade proporcionar no referido local a construção da sede da **ASSMOBAG** - Associação dos Moradores do Bairro Agrovila.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 27 de outubro de 2004.

Rogério Júnior Mendonça Gomes
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DE
PUBLICAÇÃO DE ATOS E
EDITAIS DA PREFEITURA.
EM: 27/11/2004.**

Secretário de Administração